



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 082/91

Homologa Curso que indica

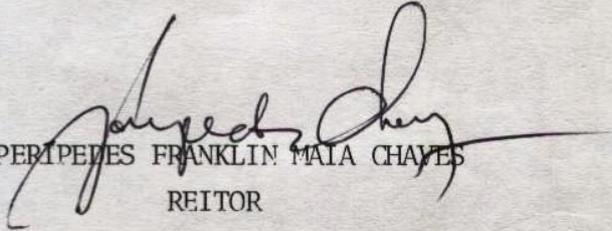
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário- CONSU, em sessão / realizada no dia 04 de março de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Projeto do Curso de Especialização em "Nutrição Materno-Infantil", proposto pelo Departamento de Ciências e Nutrição do Centro de Ciências da Saúde- CCS, da UECE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, no dia 03 de dezembro de 1990, conforme Resolução Nº 423/90.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de março de 1991.


PERIPETES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR